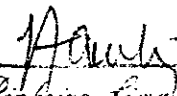


L I B U  
Em 10 03 99

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ e à CAS. Assessoria do Plenário

Em 10.03.99

  
Aymar Pereira Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**MENSAGEM**  
Nº 082 /99-GAG

Brasília, 10 de Março de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional no valor de R\$ 950.393,00 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais), sendo:

I. Crédito Suplementar, no valor de R\$ 826.336,00, (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), em favor do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, visando à aquisição de equipamentos e material permanente.

II. Crédito Especial, no valor de R\$ 124.057,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais), em favor do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, visando à inclusão do subtítulo Construção de Unidades Habitacionais em Samambaia – Pró-Moradia, no projeto “Programa Morar Legal – Casa da Gente”.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional são provenientes de Superávit Financeiro, sendo: R\$ 826.336,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) de recursos diretamente arrecadados, decorrentes da alienação de bens inservíveis da área de segurança pública e de taxas de expediente, e o valor de R\$ 124.057,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais) referente ao Contrato de Empréstimo nº 38.217-23/96, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e, considerando o que dispõem o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, e o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa Distrital.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Protocolo Legislativo  
PL nº 138 / 1999  
Fls. nº 01 LUCIA

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**PROJETO DE LEI Nº 138, DE DE DE 1999.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 950.393,00 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 950.393,00 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias constantes nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes do Superávit Financeiro, relativo a recursos diretamente arrecadados, decorrentes da alienação de bens inservíveis da área de segurança pública e de taxas de expediente, no valor de R\$ 826.336,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), e referente ao Contrato de Empréstimo nº 38.217-23/96, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, no valor de R\$ 124.057,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal ficam acrescidas, na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de maio de 1999.

PL 138/1999

1999

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		826.336	826.336
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		826.336	826.336
25800000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL		826.336	
25800300 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FISCAL	826.336	826.336	
		826.336		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	826.336 826.336

Protocolo Legislativo

Pl. n.º 138 / 1999

Fls. n.º 100

0000

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOUREO

00000 RECEITA DO TESOUREO

## E S P E C I F I C A Ç Ã O

20000000 RECEITAS DE CAPITAL

25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

25800000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

25800200 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	ESPERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	FISCAL		124.057	124.057
	FISCAL		124.057	124.057
	FISCAL		124.057	
	FISCAL	124.057	124.057	
	FISCAL	124.057		
		TOTAL		124.057
		FISCAL		124.057
		SEGURIDADE		

76

124.057  
 124.057  
 124.057  
 124.057  
 124.057  
 124.057

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				124.057
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		124.057	124.057
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		124.057	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	124.057	124.057	
	FISCAL	124.057		
			TOTAL	124.057
			FISCAL	124.057
			SEGURIDADE	

Protocolo Legislativo

n.º 38 / 1999

Fls. n.º 03

00000

26

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		826.336				826.336			
06.030.0021.1054		826.336				826.336			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
CAPTAR RECURSOS ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DE TAXAS DE EXPEDIENTES, A FIM DE CUSTEAR O REEQUIPAMENTO E O REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.									
06.030.0021.1054.0001	F	826.336				826.336			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		826.336				826.336			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

*Handwritten signature and date: 09/08/2008*

*Handwritten mark*

## CRÉDITO ESPECIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

## 28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		124.057				124.057			
HABITAÇÃO		124.057				124.057			
HABITAÇÕES URBANAS		124.057				124.057			
10.057.0316.1525		124.057				124.057			
PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE									
FORNECER CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS AS FAMÍLIAS QUE POSSUAM UM LOTE NAS NOVAS CIDADES E CUJA MORADIA É PRECÁRIA.									
10.057.0316.1525.0006	F	124.057				124.057			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRO-MORADIA									
UNIDADE CONSTRUÍDA (unid.) = 312									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		124.057				124.057			
		124.057				124.057			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo  
 PL n.º 138 / 1999  
 Fls. n.º 07

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		826.336				826.336			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		826.336				826.336			
06.030.0021.1054		826.336				826.336			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
06.030.0021.1054.0001	F	826.336				826.336			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		826.336				826.336			
		826.336				826.336			

176

91.138.19

1000000



## CRÉDITO ESPECIAL

## REGIONALIZAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XII - SAMAMBAIA		124.057				124.057			
HABITAÇÃO E URBANISMO		124.057				124.057			
HABITAÇÃO		124.057				124.057			
HABITAÇÕES URBANAS		124.057				124.057			
10.057.0316.1525		124.057				124.057			
PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE									
10.057.0316.1525.0006	F	124.057				124.057			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA									
TOTAL		124.057				124.057			
FISCAL		124.057				124.057			
SEGURIDADE									

11/11  
 2013  
 9  
 11/11

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO FISCAL**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
				DETALHADO	TOTAL
24903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				826.336
06.030.0021.1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref: 000203	0001 REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	120	826.336	826.336
TOTAL					826.336

\* As transferências não constam do Total

*af*

Protocolo Legislativo  
Pl. n.º 158 / 1999  
Fls. n.º 10

**CRÉDITO ESPECIAL****DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORÇAMENTO FISCAL

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				124.057
10.057.0316.1525	PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE	45.90.51	135	124.057	
Ref. 003987	0006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA				124.057
				TOTAL	124.057

\* As transferências não constam do Total

138119

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 01/03/1999

UNIDADE: 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

NATUREZA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
Ref.: 000203	06.030.0021.10540001	<input type="checkbox"/>							
349093	120	1.000,00					997.818,25	1.000,00	720,00
459052	120	1.000.000,00	200.000,00				997.818,25	202.181,75	720,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.001.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>			<b>997.818,25</b>	<b>203.181,75</b>	<b>720,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten notes:*  
 138  
 10  
 9  
 lucas